



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 043/2007

Fixa prazo para cumprimento de expediente administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fixa prazo de 30 (trinta) dias para a Procuradora Geral deste Legislativo Municipal cumprir expediente administrativo relativo a pendências detectadas nos documentos de veículos integrantes do patrimônio desta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Presidência, Sete Lagoas, 14 de junho de 2007.


Gilmar Rodrigues da Silva
Presidente

